

PORTARIA Nº 67 DE 31 DE JULHO DE 2006

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e nas Resoluções nºs 74, de 19 de novembro de 1998 e 89, de 4 de maio de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art 1º AUTORIZAR, conforme Processo Administrativo nº 80001.002820/2006-69, e no Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 033/06/DETRAN-PR o Credenciamento do Centro de Formação de Condutores Consultrans Ltda, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07.828.796/0001-14, com sede na Avenida Presidente Affonso Camargo, 2125 – Cristo Rei – Curitiba - Paraná, sendo seus Representantes Legais, Sr. Alessandro Coelho Martins e Sr. Renato Galvão Carrillo, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A , após o competente Registro junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN / PR.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA